



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1548, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exclui o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 09 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, no dia 09 de dezembro de 2016, devido a sua participação em reunião do MPEduc/PFDC, em São Paulo/SP, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, no dia 09 de dezembro de 2016, da distribuição de feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)